

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 002-PE/2025**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, José Erisberto Rodrigues Farias em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 002-PE/2025. Objeto: aquisição de peças automotivas novas e de primeira linha, obtidas pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 28/01/2025, com abertura em 10/02/2025 às 11:00:00. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D1DB7FE5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PARECER**

**PARECER**

**Assunto:** *Readaptação de função*

**Requerente:** *Maria De Fátima Fernandes*

**1-RELATÓRIO**

Trata-se de Requerimento formulado pela servidora *Maria De Fátima Fernandes*, ocupante do cargo de Professor, pleiteando a concessão de readaptação de função.

**2-FUNDAMENTO**

A cerca do direito pleiteado, reza o Art. 24 da Lei Municipal nº 255/2014 (Plano de cargo, carreira e salários do Magistério Público Municipal de Marcelino Vieira- RN) transcrito abaixo:

*Art. 24. Readaptação é a investidura de servidor ocupante de cargo efetivo, em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em capacidade física ou mental, verificada em inspeção de saúde.*

*§ 1º. Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando é aposentado;*

*§ 2º. A readaptação efetiva-se em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.*

Apesar do requerimento da servidora estar acompanhado de atestados médicos e receituários, tais documentos isoladamente não emitem um parecer concreto sobre a necessidade da readaptação.

Como também não atestam se a readaptação da servidora será temporária ou definitiva.

Dessa forma, como a servidora está vinculada ao regime Geral da previdência Social- RGPS, o requerimento deve ser endereçado ao INSS para que a mesma possa realizar a perícia necessária para o aferimento da necessidade da readaptação.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, opino no sentido de o gestor negar o pedido de readaptação a servidora **Maria De Fátima Fernandes**, neste momento, devendo concedê-lo a partir da realização de perícia médica.

É o parecer;  
Marcelino Vieira-RN, em 27/01/2025;

Junho Aldaélcio Alves de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/RN nº 13.598  
Portaria nº 130/2018

Karla Joelma da Silva  
COORDENADORA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
OAB/RN nº 14.769

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**Assunto:** *Readaptação de função*

**Requerente:** *Maria De Fátima Fernandes*

Versa o presente acerca da solicitação de readaptação de função intentada pela servidora *Maria De Fátima Fernandes*;

Indefiro o requerimento, o que faço com fundamento no Parecer da lavra da Procuradoria Geral do município;

Marcelino Vieira-RN, em 27/01/2025;

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**CB7FE47E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA Nº 028/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no mês de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 06 (seis) diárias, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 02 (duas) diárias para Natal, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**C81A764D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 027/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Carlos de Sousa Sarmiento, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no mês de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 06 (seis) diárias, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 02 (duas) diárias para Natal, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:C018F099**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA**

As Secretarias de Obras o Urbanismo, Educação, Fundos e outras do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 02-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 28/01/2025 até as 08:00 do dia 03/02/2025.

**ANTÔNIO DE LISBOA DIAS** –  
Secretário Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**AB34DD68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 029/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA Nº 029/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no mês de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e 03 (duas) diárias para Natal, com o valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**A7309CAF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 026/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**PORTARIA Nº 026/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Valdenis Alves da Silva, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

***HINDEMBERG PONTES DE LIMA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:0CCB5950**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>